



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Demandas Externas de SME/AJ

R. Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: (11) 3396-0298

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Ofício nº 297/2024/SME

ASSUNTO: Ofício SSG 13051/2024 Processo Eletrônico TC/001888/2023 – Representação em face à ausência de Transporte Escolar Gratuito (TEG) devido a contratos pendentes conforme fatos noticiados em reportagem. Proc. Externo s/n

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2023/0115379-8.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Eduardo Tuma

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000



Natasha Guimarães de Mesquita

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 22/05/2024, às 09:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103614844** e o código CRC **5756B096**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2023/0115379-8

SEI nº 103614844



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6016.2023/0115379-8

Encaminhamento SME/COGED Nº 100624277

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Interessado: TCM

Assunto: Ofício SSG 13051/2024 Processo Eletrônico TC/001888/2023 – Representação em face à ausência de Transporte Escolar Gratuito (TEG) devido a contratos pendentes conforme fatos noticiados em reportagem. Proc. Externo s/n Referência Ofício nº 118/2024/SME – SEI 6016.2023/0115379-8

SME/AJ

Sra. Procuradora

Com escusas pelo tempo decorrido, e em atenção ao Relatório Conclusivo Peça 48 (098770908), esclarecemos que o número 135.976 constante na planilha como "alunos atendidos" refere-se a quantidade total de atendimentos realizados naquele período no Programa TEG, conforme planilha (101573899), tratando-se de 120.942 atendimentos regulares (103538724) e 15.037 no contraturno (atividade complementar/SRM), conforme planilha (103538883).

Estudantes que possuem outra matrícula, na mesma ou outra unidade do regular, em horário diferente do regular, possui mais de um registro no módulo TEG do sistema EOL, já que pode ser transportado pelo mesmo condutor do regular ou não, a depender da possibilidade horário/rota.

Com relação ao apontamento do relatório *"constam, nos arquivos apresentados, dois processos administrativos de contratação para uma mesma placa de automóvel; ao menos um dos processos já se encontrava encerrado; é possível que o número de alunos tenha sido contabilizado em duplicidade, prejudicando a qualidade das informações apresentadas"*, esclarecemos que o levantamento da quantidade informada deu-se por placa e não por processo, portanto, a qualidade da informação não resta prejudicada. Destacamos que à época da requisição inicial, foi solicitado informar os processos ainda que em caráter encerrado.

No que tange ao quadro 3: comparação entre a quantidade de alunos informado pela SME e a quantidade que consta nas Ordens de Serviço *"muito embora seja admissível que um mesmo veículo realize duas viagens diárias, há situações em que a quantidade de alunos transportado supera o dobro da capacidade que consta na Ordem de Serviço"*, destacamos nos atendimentos regulares e no contra turno, as variáveis: tipo de escola (integral, 2 turnos); horários de atendimento no contraturno correlacionado à quantidade de atendimentos, ou seja, a quantidade de alunos transportados é a total, que está dividida nos turnos manhã e tarde e, ainda, regular e contraturno

Extrai-se da amostra:

Placa	Capacidade TEG/Ordem de Serviço	Quantidade de alunos transportados	Atendimento Regular	Atendimento Contra turno
-------	---------------------------------------	--	------------------------	-----------------------------

EKH9497	26	32	28	4
---------	----	----	----	---

A princípio entende-se, na tabela, que o veículo transporta 06 estudantes além da capacidade de 26, porém dos 32 estudantes 28 são do regular e 04 do contraturno (realizado em horário diferente dentro do turno), e os 28 estudantes do regular estão divididos em manhã e tarde. O sistema traz a informação total de atendimento.

No que se refere à *"constatamos que nos Processos SEI consultados na Ordem de Serviço, o modelo e o ano do veículo campo "tipo" é preenchido com respostas genéricas, que pouco informa, e aparentemente não são padronizadas, tais como "ônibus, convencional, creche, acessível entre outros"* ressaltamos que os registros são realizados pelo SMT/DTP que possui acesso ao sistema de matrículas da SME - Sistema EOL - contudo, dado o apontamento no Relatório é possível revisão para que maiores informações acerca dos veículos sejam inseridas, com inclusão de campos a serem preenchidos pelo SMT/DTP.

Por fim, *"não constam nos processos quais seriam as crianças atendidas e a qual unidade escolar pertencem"*, é possível identificar nas planilhas 101573899, 103538724 e 103538883.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
 Em 17/05/2024, às 09:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100624277** e o código CRC **B9FEB2C9**.